



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 24 de abril de 2020 - Nº 6053

Prefeitura propõe prorrogação do prazo de pagamento do IPTU



A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim encaminhou à Câmara Municipal, nesta

quinta-feira (23), um projeto de lei para a prorrogação do prazo de pagamento do

Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2020. *p2*



Projeto visa inclusão de programas de enfrentamento da covid-19 no PPA *p. 3*



Começa entrega do cartão Reconstrução a atingidos por enchente *p. 4*



Procon realiza fiscalização preventiva em revendas de gás de cozinha *p. 5*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretário de Governo

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária
de Meio Ambiente

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Obras

MYLENA GOMES LOPES
Controladora Geral do Município

THIAGO BRINGER
Procurador Geral
do Município

FERNANDA M. MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária de Cultura e Turismo

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ATHOS ALVES
Secretário de Segurança (Interino)

MARIA APARECIDA STULZER
Secretária de Desenvolvimento Social

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

GUILHERME CANUTO DE ANDRADE
Secretário de
Gestão de Transportes (Interino)

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário de Fazenda

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Prefeitura propõe prorrogação do prazo de pagamento do IPTU

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim encaminhou à Câmara Municipal, nesta quinta-feira (23), um projeto de lei para a prorrogação do prazo de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2020. Pela nova proposta, o primeiro mês de vencimento do IPTU se daria em julho, havendo três alternativas para pagar em cota única e, aos que escolherem quitar o imposto de forma parcelada, ampliação de quatro para seis o número de parcelas.

O objetivo é amenizar os efeitos do impacto econômico causado pela pandemia do novo coronavírus em Cachoeiro.

Assim, segundo o projeto, quem pagar em cota única até 15 de julho teria direito a 15% de desconto; até 17 agosto, a 10% de desconto; e, até 15 de setembro, a 5% de desconto. No caso do pagamento parcelado, as parcelas teriam vencimentos mensais de julho a dezembro.

Entretanto, a prorrogação de prazo da proposta não implica em direito à restituição ou compensação de quantias eventualmente já recolhidas.

“A proposta visa um alívio financeiro mais imediato aos contribuintes cachoeirenses, considerando que acabamos de enfrentar um



Projeto de lei estabelece pagamento em cota única em 3 novas datas e possibilidade de parcelamento em até 6 vezes

mês em que a grande maioria das pessoas não pode sair de casa para trabalhar. O município depende dessa arrecadação, mas precisamos, antes de tudo, de que as famílias consigam se sustentar, financeiramente, com mais tranquilidade para que a economia volte a girar”, destaca o secretário municipal de Fazenda, Márcio Guedes.

“Sabemos o quão difícil é para as pessoas pagarem seus tributos neste momento de paralisação da atividade econômica. Também já tínhamos estabelecido um novo prazo de pagamento para os que tiveram seus imóveis danificados pela enchente de janeiro. Agimos sempre para dar apoio aos cachoeirenses em suas necessidades”, destaca o prefeito Victor Coelho.

Projeto visa inclusão de programas de enfrentamento da covid-19 no PPA

A Prefeitura de Cachoeiro encaminhou à Câmara Municipal, nesta quinta-feira (23), um projeto de lei para incluir, no Plano Plurianual (PPA) do município, programas específicos de enfrentamento da covid-19, nas áreas de saúde e de assistência social.

A medida segue recomendação do governo federal e visa fortalecer as ações desses setores em meio à situação de emergência gerada pela pandemia.

O PPA estabelece diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelo governo municipal ao longo de quatro anos. Como ações e despesas relacionadas ao enfrentamento da covid-19 não estão previstas no plano vigente, que foi elaborado em 2017, para o período de 2018 a 2021, a Prefeitura precisa da autorização legislativa para incluí-las.

“Essa alteração no PPA é fundamental para que possamos reforçar as nossas ações e serviços de saúde e assistência social, em um momento em que as demandas da população relativas a essas áreas tendem a crescer bastante, nesse cenário imposto pela pandemia do novo coronavírus”, frisa o prefeito Victor Coelho.

“A inclusão dos programas nos dá a

possibilidade de, conforme a necessidade, ampliar a disponibilidade de profissionais nessas áreas, de materiais hospitalares, de materiais de proteção para os servidores e

de benefícios assistenciais para a população mais vulnerável, por exemplo”, complementa o secretário municipal de Fazenda, Márcio Guedes.



Objetivo da Prefeitura é fortalecer ações nas áreas de saúde e assistência social

Começa entrega do cartão Reconstrução a atingidos por enchente

Famílias de Cachoeiro atingidas pela enchente de janeiro começaram a receber o Cartão Reconstrução ES, auxílio financeiro de R\$ 3 mil concedido pelo governo estadual.

Os primeiros cartões foram entregues, nesta quinta-feira (23), no Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz, a 144 beneficiários, pela manhã e à tarde.

Eles foram os primeiros, em todo o estado, a receber o benefício, que pode ser usado para compra de material de construção para reformas nos imóveis afetados pela inundação, além de eletrodomésticos, móveis e outros bens danificados no desastre.

A abertura do trabalho de entrega dos cartões contou com a presença do prefeito Victor Coelho, da secretária municipal de Desenvolvimento Social, Maria Aparecida Stulzer, e da secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, Cynthia Figueira Grillo.

“Poder participar do início da entrega de um recurso que ajudará as pessoas mais atingidas pela última enchente a se reerguerem é motivo de muita alegria. Nesta primeira fase, estamos entregando 289 cartões e esperamos entregar uma nova remessa em breve”, disse Maria Aparecida Stulzer.

Cynthia Grillo agradeceu e parabenizou todos

os envolvidos na confecção e entrega do benefício e reforçou a importância do uso responsável dos recursos. “O mundo tem vivido uma situação muito difícil e é muito bom proporcionar alívio e esperança neste momento”, completou.

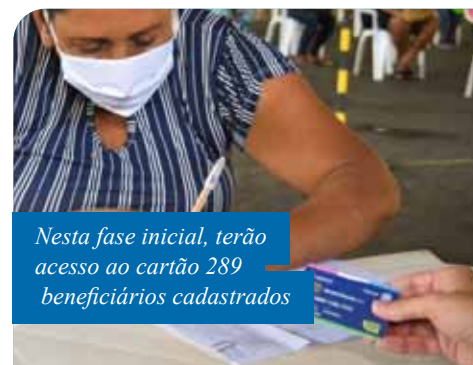
“É um momento especial. Esse benefício contribuirá para que muitas pessoas, que tiveram grandes perdas no maior desastre da nossa história, recomecem suas vidas. Outro ponto relevante é que os recursos incentivam o consumo no comércio da cidade, o que é significativo na atual conjuntura”, salientou Victor Coelho.

Beneficiários comemoram

Antônio Carlos Lacerda de Freitas, morador do bairro Arariguaba, celebrou a conquista. “Com esse auxílio, eu e minha família tentaremos reconstruir nossa vida, pois, na enchente, perdemos praticamente tudo, e esse é o primeiro passo de uma nova fase”, disse.

“Com certeza, esse dinheiro veio na hora certa, por tudo que estamos passando. Vai ajudar a recuperar muitas coisas que perdemos”, afirmou Carlos Alberto Ribeiro dos Santos, também morador do Arariguaba.

“Foi um início de ano muito complicado, mas, com esse dinheiro, poderemos recomeçar”,



Nesta fase inicial, terão acesso ao cartão 289 beneficiários cadastrados

completou Rosângela Ferreira Fonseca, moradora do Baiminas.

Mais 145 beneficiários receberão cartões nesta sexta

Encerrando a entrega da primeira remessa de cartões recebida pelo município, mais 145 beneficiários serão atendidos na Ilha da Luz, nesta sexta-feira (24) – 70 das 9h às 12h e 75 das 13h às 16h (confira a lista de nomes no site www.cachoeiro.es.gov.br). A retirada do cartão é feita apenas pelo titular, que deverá apresentar um documento de identificação com foto.

Agersa monitora operação do transporte coletivo após reabertura do comércio

Após a publicação dos decretos estadual e municipal permitindo a abertura do comércio a partir de quarta (22), a Agersa (Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim) mantém o monitoramento do transporte coletivo em relação ao possível aumento da demanda de passageiros, a fim de adequar a quantidade de viagens ofertadas, caso necessário.

Embora ainda esteja em fase de análise, a Agersa autorizou o funcionamento do transporte coletivo com horários de domingo, de 5h às 23h, sem interrupções, como vinha sendo executado até o último dia 21. Também há reforço nos horários de pico, visando evitar passageiros de pé nos coletivos, em observação às orientações para o enfrentamento da covid-19 dadas pelos órgãos competentes.

“Orientamos à população que, se possível, evite os horários de pico, para que não haja aglomerações dentro dos coletivos. Os horários de maior fluxo de pessoas são de 5h às 8h, de 11h às 14h e de 17h às 20h, que são os horários de entrada e saída de turnos de trabalho. Quem puder, recomendamos que utilize o transporte coletivo nos intervalos”, frisa Vanderley Teodoro de Souza, diretor-presidente da Agersa.

De acordo com Vanderley Teodoro, a fiscalização da Agersa continua acompanhando a operação do transporte coletivo in loco e por monitoramento remoto, e somente após os primeiros dias será avaliada a necessidade ou não de algum ajuste.

“Após esse primeiro período, teremos informações mais detalhadas a respeito de registro de superlotação e aumento de quantidade de passageiros”, explica.

Vale lembrar que a Agersa continua atendendo aos usuários por meio da sua ouvidoria, e, nestes dois primeiros dias, o número de reclamações se

manteve estável, dentro da média habitual, sem reclamações correspondentes à atual adequação da operação.

“Em caso de qualquer descumprimento de horário ou viagens, ou superlotação, pedimos que os usuários façam o registro da reclamação na Ouvidoria da Agersa por meio dos canais oficiais”, destaca o diretor-presidente.

Os canais oficiais da ouvidoria da Agersa são: e-mail ouvidoria@agersa.es.gov.br, formulário online disponível no site agersa.es.gov.br e telefone (28) 99917-3262 – de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.



Procon realiza fiscalização preventiva em revendas de gás de cozinha

O Procon de Cachoeiro iniciou, nesta semana, fiscalização nas revendas de gás de cozinha gás de cozinha (GLS) do município. O objetivo é verificar um possível aumento, sem justa causa, no preço do produto, durante a pandemia do novo coronavírus, e fazer notificações recomendatórias.

De acordo com o órgão, esse trabalho visa prevenir e orientar. A fiscalização já percorreu cerca de 20 das maiores revendas do município e, até o momento, não foi constatada nenhuma irregularidade em relação ao aumento sem justa causa do produto nos estabelecimentos verificados.

A notificação recomendatória apresenta explicações sobre o Código de Defesa do Consumidor e informa ao fornecedor para que não aumente o preço do produto sem justa causa durante a crise, sob pena de que isso se caracterize como prática abusiva prevista no Código.

Caso o consumidor queira fazer uma denúncia referente ao aumento do preço do gás de cozinha, basta acionar a Ouvidoria Geral do Município, pelo telefone 156, de segunda a sexta, das 9h às 18h, ou pelo Portal do Cidadão (www.cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral). O Procon estadual, que tem contato direto com o órgão municipal, também pode ser acionado pelo telefone 151.



Órgão percorreu cerca de 20 revendas do município, mas não constatou aumento abusivo de preço

Com a denúncia, o Procon Cachoeiro realizará o trabalho padrão, indo até o local e solicitando a apresentação das notas fiscais de compra e venda do produto, para que seja analisado se houve, realmente, o aumento sem justa causa. Se for constatado que sim, a empresa será autuada.

O coordenador do Procon de Cachoeiro, Osvaldo de Sousa, aconselha aos consumidores


que pesquisem o preço e evitem comprar o gás em locais não credenciados.

“Fizemos um ato prévio, para tentar evitar problemas com o aumento de preço deste produto durante a pandemia. Mas, se o cliente encontrar algum local vendendo o produto com o preço, supostamente, mais alto, basta entrar em contato para que o Procon tome as devidas providências”, garante.



**Seja um consumidor bem-informado:
Conheça o PROCON!**

 **(28) 3155-5262**

 O PROCON é responsável por proteger e defender os direitos dos consumidores, buscando o equilíbrio nas relações de consumo. O órgão esclarece, conscientiza, informa e assessora os cidadãos sobre seus direitos e deveres como consumidores.

Mais informações no site:
www.cachoeiro.es.gov.br

 Av. Bernardo Horta, 204/2010;
B. Maria Ortiz; CEP: 29301-440





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 24 de abril de 2020 - Nº 6053

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 486/2020

Republicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAMPANHA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 9856/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal **ROBERTO FERREIRA PÓVOA**, Auditor-Fiscal Sanitário, lotado na SEMUS, em virtude de licença para Campanha Eleitoral, no período de 06 (seis) meses, a partir de 04 de abril de 2020, nos termos do inciso XXI do Artigo 56, do inciso VIII do Artigo 79 e Artigo 111 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, através do Sr. Secretário Municipal de Gestão de Transportes (*Interino*), CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento, referente à aquisição de Caminhão Prancha, Caminhão 0km, Trator Agrícola Sobre Rodas, Guindaste hidráulico, Plaina Agrícola Traseira, Colhedora de forragem, Roçadeira hidráulica central e lateral, Veículo Pick-up, Semeadeira nova, Plantadeira Semeadura, Ensiladeira, Guincho agrícola e Arado Fixo. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência pelo endereço eletrônico semtra.gabinete@cachoeiro.es.gov.br até as 16:00h do dia 24 de janeiro de 2020,

devendo os orçamentos serem enviados até as 18h do mesmo dia, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23/04/2020

GUILHERME CANUTO DE ANDRADE

Secretário Municipal de Gestão de Transportes (*Interino*)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, através da Equipe de Pregão, torna público que a **Sessão Pública do Pregão Presencial nº 004/2020**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁRMORE BRITADO E SAIBRO – REGISTRO DE PREÇOS, **fica adiada** conforme segue: Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **05/05/2020** das 9h00 às 11h00. Início da sessão de disputa: **05/05/2020 às 13h**.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 96 / 3º and – Sala de Licitação – Centro, Ed. Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23/04/2020.

LORENA VASQUES SILVEIRA

Pregoeira Oficial

DATA CI

PORTARIA Nº.27/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares aos funcionários, conforme quadro abaixo:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**
www.cachoeiro.es.gov.br

Funcionário	Cargo	Período aquisitivo	Período de Férias
GILBERTO TESSINARI	Operador de Computador	15/06/2018 a 14/06/2019	24/04/2020 a 23/05/2020
CLAUDIO TEIXEIRA MIGUEL	Analista de Tecnologia da Informação	03/06/2018 a 02/06/2019	04/05/2020 a 23/05/2020
LARA SANDRINI DE ASSIS	Secretária Executiva	01/07/2018 a 30/06/2019	04/05/2020 a 02/06/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de abril de 2020.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 144/2020.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Delandi Pereira Macedo, a partir de 01/04/2020:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	DEVANILDO NARCISO LOPES	AGP 05	Interno

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de abril de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

CORONAVÍRUS**Medidas Preventivas**

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio